

Prefeitura Municipal de Placas



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°007/2023 -SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de PLACAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n°01.611.858/0001-55, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletronico para Registro de Preços n° 007/2023, RESOLVE registrar os preços para Fornecimento de peças de veículos e máquinas, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS CAMINHÕES E CAMINHONETES QUE ESTÃO A SERVIÇO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, SEM POSSIBIIDADE DE PRORROGAÇÃO.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeir a exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, apreferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor æsume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo indicado no termo de referencia da expedição da mesma. Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do



Prefeitura Municipal de Placas



Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidadee qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

 $I = (TX/100) _I = (6/100) _I = 0.00016438365365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletronico para Registro de Preços n°007/2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as sequintessanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício , mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas

para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;



Prefeitura Municipal de Placas



III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇ OS O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Placas



- I Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
- II Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por o corrência de casos fortuitos ou de força maior:
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- -não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas:
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Precos ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratan te fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante. Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Precos, constam :



Prefeitura Municipal de Placas



Empresa: AUTO PEÇAS UNIÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 12.659.089/0001-81, estabelecida à AV PARALELA NORTE, S/N, CENTRO, Placas PA, (93) 3552-1282, representada neste ato pelo Sr(a). JAIDER SABINO DE SOUZA, C.P.F. nº 049.577.776-59.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALTERNADOR /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	1.645,000	3.290,00
00002	AMORTECEDOR DIANTEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	840,000	3.360,00
00003	AMORTECEDOR TRASEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	863,000	3.452,00
00004	BICO INJETOR /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	6.00	3.115,000	18.690,00
00005	BIELA DO MOTOR /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	6.00	1.828,000	10.968,00
00006	BLOCO MOTOR /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	11.660,800	11.660,80
00007	BOMBA DA AGUA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	815,000	1.630,00
80000	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	1.589,700	1.589,70
00009	BOMBA HIDRÁULICA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	1.700,000	1.700,00
00010	BOMBA INJETORA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	8.820,000	8.820,00
00011	BOMBA OLEO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	3.118,000	6.236,00
00012	BRNZINA DE MANCAL 050 /CACAMBA TOCO MERCEDES	JOGO	3.00	690,000	2.070,00
00013	BRONZINA DE BIEL STD /CACAMBA TOCO MERCEDES	JOGO	3.00	695,000	2.085,00
00014	BRONZINA DE BIELA 025 /CACAMBA TOCO MERCEDES	JOGO	3.00	1.285,000	3.855,00
00015	BRONZINA DE BIELA 050 /CACAMBA TOCO MERCEDES	JOGO	3.00	1.308,000	3.924,00
00016	BRONZINA DE MANCAL STD /CACAMBA TOCO MERCEDES	JOGO	3.00	840,000	2.520,00
00017	BRONZINA MANCAL 025 /CACAMBA TOCO MERCEDES	JOGO	3.00	785,000	2.355,00
00018	CABEÇOTE /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	6.936,100	6.936,10
00019	CAIXA DE MACHA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	10.672,200	10.672,20
00020	CAIXA SATELIE VAZIA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	5.917,700	5.917,70
00021	CAIXA SATELITE COMPLETO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	5.917,700	5.917,70
00022	CAMISA DO MOTOR /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	8.00	2.156,500	17.252,00
00023	CILINDRO DE FREIO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	3.500,000	14.000,00
00024	COLETOR DE ESCAPE /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	799,000	1.598,00
00025	COROA E PINHAO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	4.914,930	4.914,93
00026	CORREIA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	6.00	199,360	1.196,16
00027	CRUZETAS /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	2.083,300	8.333,20
00028	CUBO DIANTEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES CUBO TRASEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	1.815,000	1.815,00
00029 00030	CUBO TRASEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES CUÍCA DE FREIO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	1.930,300	1.930,30
00030	DIFERENCIAL COMPLETO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	6.00	534,150 7.700,000	3.204,90
00031	DIREÇÃO HIDRÁULICA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00 1.00		7.700,00
00032	DISCO EMBREAGEM /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE UNIDADE	3.00	2.650,000 1.702,450	2.650,00 5.107,35
00033	EIXO COMANDO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	1.254,150	2.508,30
00034	FAROL /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	710,500	2.842,00
00035	FEIXO DE MOLA TRASEIRA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	2.250,300	4.500,60
00037	FEIXO MOLA DIANTEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	2.250,300	4.500,60
00037	FILTRO DO AR /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	17.00	360,600	6.130,20
00039	FILTRO DO DIESEL /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	16.00	809,900	12.958,40
00040	FILTRO DO LUBRIFICANTE /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	18.00	181,850	3.273,30
00041	FILTRO HIDRÁULICO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	15.00	244,500	3.667,50
00042	HELICE /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	1.586,000	3.172,00
00043	JG ANIES DO MOTOR /CACAMBA TOCO MERCEDES	JOGO	4.00	1.830,000	7.320,00
00044	JOGO DE JUNTA /CACAMBA TOCO MERCEDES	JOGO	2.00	1.087,740	2.175,48
00045	KIT DE EMBREAGEM /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	3.640,320	7.280,64
00046	KIT PISTAO COM ANEIS SEGMENTO /CACAMBA TOCO MERC	UNIDADE	12.00	1.209,000	14.508,00
	EDES				
00047	LONA DE FREIO DIANTERO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	8.00	830,460	6.643,68
00048	LONA FREIO TRASEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	8.00	452,720	3.621,76
00049	LUVA CARDAM /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	723,560	2.894,24
00050	MOTOR DE PARTIDA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	1.519,340	3.038,68
00051	PARA-BRISA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	885,500	3.542,00
00052	PARA-CHOQUE /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	1.606,400	3.212,80
00053	PARAFUSO RODA DIANTERIA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	24.00	1.400,000	33.600,00
00054	PLATOR EMBREAGEM /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	1.402,000	2.804,00
00055	PONTEIRA DO CARDAN /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	700,000	2.800,00
00056	RADIADOR /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	2.850,000	2.850,00
00057	REPARO CAIXA SATELITE /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	2.864,160	5.728,32
00058	RETENTOR RODA DIANTEIRA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	6.00	204,320	1.225,92
00059	RETENTOR VIRABREQUIM /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	5.00	232,650	1.163,25
00060	RETROVISOR /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	580,000	2.320,00
00061	ROLAMENTO CENTRO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	567,300	2.269,20





00062	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	5.00	370,000	1.850,00
00063	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	5.00	375,000	1.875,00
00064	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE /CACAMBA TOCO	UNIDADE	8.00	360,230	2.881,84
	MERCEDES				
00065	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	5.00	460,000	2.300,00
00066	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	5.00	363,450	1.817,25
00067	SAPATA FREIO DIANTEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	8.00	317,180	2.537,44
00068	SAPATA FREIO TRASEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	8.00	269,700	2.157,60
00069	SEMI EIXO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	1.658,110	3.316,22
00070	SUPORTE MOLA DIANTERIA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	682,580	1.365,16
00071	SUPORTE MOLA TRASEIRA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	3.00	778,810	2.336,43
00072	TAMBOR DE FREIO TRASEIRA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	1.162,110	4.648,44
00073	TAMBOR FREIO DIANTEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	1.195,640	4.782,56
00074	TENSOR DA CORREIA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	3.00	663,200	1.989,60
00075	TURBINA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	3.829,000	3.829,00
00076	VIRABREQUIM /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	6.907,000	6.907,00
00285	ALTERNADOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	1.994,000	1.994,00
00286	AMORTECEDOR CABINE /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	975,000	3.900,00
00287	AMORTECEDOR TRASEIRO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	UNIDADE	4.00	614,800	2.459,20
	10)				
00288	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	UNIDADE	4.00	295,000	1.180,00
	10)			•	•
00289	ANEL COMPRESSOR AR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	774,850	3.099,40
00290	BATENTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	795,000	4.770,00
00291	BICO INJETOR DA BOMBA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	UNIDADE	6.00	3.257,780	19.546,68
00231	10)	UNIDADE	0.00	3.237,700	19.540,00
	•		6.00	0 000 000	15 000 00
00292	BIELA DO MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	2.880,000	17.280,00
00293	BLOCO MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	6.907,000	6.907,00
00294	BOMBA D'AGUA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	705,000	1.410,00
00295	BOMBA HIDRÁULICA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	1.589,800	1.589,80
00296	BOMBA INJETORA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	10.476,630	10.476,63
00297	BOMBA ÓLEO MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	739,000	1.478,00
00298	BOMBA TRANSFERÊNCIA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	577,000	1.154,00
00299	CABECOTE MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	5.499,960	5.499,96
00300	CAIXA DE MARCHA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	15.838,750	15.838,75
00301	CAIXA SATÉLITE COMPLETA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	UNIDADE	1.00	4.985,000	4.985,00
	10)				
00302	CAIXA SATELITE VAZIA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	UNIDADE	1.00	2.565,300	2.565,30
	10)			,	
00303	CAMISA MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	650,000	3.900,00
00303	CAPA SECA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	1.821,200	1.821,20
00304	CARCACA TRASEIRA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	7.526,700	7.526,70
00306	CARDAN COMPLETO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	3.340,000	3.340,00
00307	CATER MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	686,220	686,22
00308	COMANDO VALVULAA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	4.887,500	4.887,50
00309	CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CAMINHÃO VW 13180 (AN	UNIDADE	24.00	1.502,400	36.057,60
	0 2010)				
00310	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	UNIDADE	24.00	1.384,800	33.235,20
	10)				
00311	COROA E PINHAO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	5.494,000	5.494,00
00312	CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	298,960	1.793,76
00313	CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	UNIDADE	6.00	280,000	1.680,00
	10)				
00314		UNIDADE	8.00	598,450	4.787,60
00315	COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	694,450	5.555,60
00316	COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	1.016,600	8.132,80
00317	CRUZETA CARDAN /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	9.00	2.083,300	18.749,70
00317	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	UNIDADE	4.00	428,000	1.712,00
00310	•	UNIDADE	4.00	420,000	1.712,00
00010	10)		4.00	T02 000	0.010.00
00319	CRUZETA DIFERENCIAL /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	703,000	2.812,00
00320	CUBO RODA DIANTEIRA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	1.229,300	1.229,30
00321	CUBO RODA TRASEIRO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	1.190,670	1.190,67
00322	CUBO ROL. EMBREAGEM /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	522,400	1.044,80
00323	CUÍCA DUPLA HASTE /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	350,000	2.100,00
00324	DISCO EMBREAGEM /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.179,760	2.359,52
00325	EIXO DIANTEIRO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	6.522,500	6.522,50
00326	EIXO S /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	585,200	3.511,20





00327	EIXO VIRABREQUIM /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	5.273,800	5.273,80
00328	ESCAPAMENTO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	3.00	2.542,520	7.627,56
00329	FEIXO MOLA DINATEIRO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20 10)	UNIDADE	4.00	1.813,800	7.255,20
00330	FEIXO MOLA TRASEIRO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	2.250,350	9.001,40
00331	FILTRO DE AR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	952,330	7.618,64
00332	FILTRO DIESEL /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	812,350	6.498,80
00333	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	898,000	5.388,00
00334	JUNTA CABEÇOTE /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	3.00	680,000	2.040,00
00335	KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	2.709,210	5.418,42
00336	KIT PISTAO COM ANEIS SEGMENTO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	7.00	750,000	5.250,00
00337	LONA FREIO DIANTEIRO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20 10)	UNIDADE	8.00	353,000	2.824,00
00338	LONA FREIO TRASEIRA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	1.000,000	8.000,00
00339	MANGA EIXO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	6.522,500	13.045,00
00340	MOTOR DE PARTIDA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	2.139,000	4.278,00
00341	PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.407,140	2.814,28
00342	POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20 10)	UNIDADE	2.00	696,290	1.392,58
00343	RADIADOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	2.850,000	2.850,00
00344	REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20 10)	UNIDADE	2.00	2.051,670	4.103,34
00345	SEMI EIXO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.444,600	2.889,20
00346	SERVO EMBREAGEM /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	2.190,000	4.380,00
00347	SUP. CABO AFOGADOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	629,500	1.259,00
00348	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CAMINHÃO VW 13180 (AN O 2010)	UNIDADE	2.00	630,000	1.260,00
00349	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CAMINHÃO VW 13180 (AN O 2010)	UNIDADE	4.00	605,080	2.420,32
00350	SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CAMINHÃO VW 13180 (AN O 2010)	UNIDADE	4.00	660,000	2.640,00
00351	SUP. CONTRA FEIE MOLA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20 10)	UNIDADE	2.00	657,480	1.314,96
00352	SUP. TANQUE (CINTA) /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	409,600	1.638,40
00353	SUPORTE ALTERNADOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	380,000	760,00
00354	SUPORTE CARDAN /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	3.00	417,090	1.251,27
00355	SUPORTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	573,800	1.147,60
00356	SUPORTE MOLA TRAS. /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	1.300,000	10.400,00
00357	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CAMINHÃO VW 13180 (AN O 2010)	UNIDADE	4.00	469,200	1.876,80
00358	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO VW 13180 (AN O 2010)	UNIDADE	4.00	678,800	2.715,20
00359	SUPORTE SAPATA FREIO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20 10)	UNIDADE	4.00	745,250	2.981,00
00360	TAMBOR FREIO DIANT. /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	1.455,750	5.823,00
00361	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CAMINHÃO VW 13180 (AN O 2010)	UNIDADE	2.00	1.455,750	2.911,50
00362	0 2010)	UNIDADE	2.00	1.718,620	3.437,24
	TAMPA FILTRO DIESEL /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	3.00	129,980	389,94
	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CAMINHÃO VW 13180 (AN O 2010)		4.00	267,490	1.069,96
00365	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CAMINHÃO VW 13180 (AN O 2010)	UNIDADE	4.00	283,400	1.133,60
	TURBINA DFO MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	4.656,300	4.656,30
	VALVULA APU /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.804,800	3.609,60
00368	VÁLVULA PROT. 4. CIRCUITO /CAMINHÃO VW 13180 (AN O 2010)	UNIDADE	2.00	1.114,330	2.228,66
00369			2 00	683,080	1.366,16
	VÁLVULA REG. PRESSÃO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20 10)	UNIDADE	2.00		
00370	10) BROZINA DE BIELA STD /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20 10)	JOGO	2.00	680,000	1.360,00
	10) BROZINA DE BIELA STD /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20 10) BROZINA DE MANCAL STD /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20 10)	JOGO			1.360,00 3.660,00 749,90





00738	ACOPLAMENTO DA VENTOINHA /CAMIONETE HILUX - TOY OTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	2.00	1.440,000	2.880,00
00739	ALTERNADOR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR 2.8)	UNIDADE	1.00	1.749,890	1.749,89
00740	AMORTECEDOR DIANTEIRO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	4.00	485,460	1.941,84
00741	AMORTECEDOR TRASEIRO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	4.00	614,860	2.459,44
00742	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	2.00	893,350	1.786,70
00743	BANDEJA SUSP. INFERIOR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
00744	BANDEJA SUSP. SUPERIOR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA	UNIDADE	2.00	948,890	1.897,78
00745	(ANO 2015 SR2.8) BICO DA BOMBA INJETORA /CAMIONETE HILUX - TOYOTA	UNIDADE	4.00	5.360,000	21.440,00
00746	(ANO 2015 SR2.8) BOMBA INJETORA /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 201	UNIDADE	1.00	10.476,630	10.476,63
00747	5 SR2.8) BRONZINA DA BIELA /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO	JOGO	2.00	822,500	1.645,00
00748	2015 SR2.8) BRONZINA DO ENCOSTO DA BIELA /CAMIONETE HILUX -	JOGO	2.00	700,000	1.400,00
00749	TOYOTA (ANO 2015 SR2.8) BRONZINA DO MANCAL /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	JOGO	2.00	325,000	650,00
00750	BUCHA BALANÇA INFERIOR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA	UNIDADE	10.00	185,330	1.853,30
00751	(ANO 2015 SR2.8) BUCHA BALANÇA SUPERIOR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA	UNIDADE	10.00	151,300	1.513,00
00752	(ANO 2015 SR2.8) BUCHA DO ALTERNADOR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO	UNIDADE	2.00	128,280	256,56
00753	2015 SR2.8) BUCHA DO FEIXE DE MOLA PARTE TRASEIRA /CAMIONETE	UNIDADE	24.00	90,000	2.160,00
00754	HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2. BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO /CAMIONETE HILUX -	UNIDADE	6.00	90,000	540,00
00755	TOYOTA (ANO 2015 SR2.8) CAIXA DE MARCHA /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 201	UNIDADE	1.00	15.008,330	15.008,33
00756	5 SR2.8) CAIXA DE REDUCAO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO	UNIDADE	1.00	8.554,050	8.554,05
00757	2015 SR2.8) CAIXA DIRECAO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 201	UNIDADE	2.00	2.930,000	5.860,00
00758	5 SR2.8) CAIXA DO FILTRO AR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO	UNIDADE	2.00	2.402,490	4.804,98
00759	2015 SR2.8) CAPA SECA /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR	UNIDADE	1.00	3.115,750	3.115,75
00760	2.8) CARDAN COMPLETO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 201	UNIDADE	1.00	765,310	765,31
00761	5 SR2.8) CIL. MESTRE DE EMBREAGEM /CAMIONETE HILUX - TOY	UNIDADE	2.00	871,090	1.742,18
00762	OTA (ANO 2015 SR2.8) CIL. MESTRE FREIO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO	UNIDADE	2.00	1.742,010	3.484,02
00763	2015 SR2.8) CONDICIONADOR DO AR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO	UNIDADE	2.00	3.500,000	7.000,00
00764	2015 SR2.8) COROA E PINHÃO DIANT. /CAMIONETE HILUX - TOYOTA	UNIDADE	1.00	4.887,750	4.887,75
00765	(ANO 2015 SR2.8) COROA E PINHÃO TRAS. /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	1.00	4.887,000	4.887,00
00766	CORREIA ALTERNADOR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO	UNIDADE	5.00	421,670	2.108,35
00767	2015 SR2.8) COXIM MOTOR L/DIREITO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	4.00	572,360	2.289,44
00768	(ANO 2015 SR2.8) COXIM MOTOR L/ESQUERDO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	4.00	314,330	1.257,32
00769	CRUZETA DO CARDAN /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	8.00	373,000	2.984,00
00770	EIXO BUCHA DA BANDEJA /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
00771	EIXO DO COMANDO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 201	UNIDADE	1.00	1.745,950	1.745,95





	5 SR2.8)				
00772	EIXO TRASEIRO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 201	UNIDADE	1.00	8.554,050	8.554,05
00773	5 SR2.8) FAROL COMPLETO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 201 5 SR2.8)	UNIDADE	4.00	897,000	3.588,00
00774	FEIXE DE MOLA TRASEIRO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	2.00	1.529,800	3.059,60
00775	FILTRO AR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR 2.8)	UNIDADE	10.00	616,350	6.163,50
00776	FILTRO COMBUSTÍVEL /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	12.00	235,000	2.820,00
00777	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE /CAMIONETE HILUX - TOY OTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	12.00	55,000	660,00
00778	GRAMPO DO FEIXE DIANTEIRO /CAMIONETE HILUX - TOY OTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	6.00	56,600	339,60
00779	GRAMPO DO FEIXE TRASEIRO /CAMIONETE HILUX - TOY OTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	6.00	615,250	3.691,50
	INDUZIDO DA BOBINA /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	2.00	543,270	1.086,54
	JG. PASTILHA DE FREIO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	JOGO	10.00	306,000	3.060,00
	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	JOGO	2.00	2.150,000	4.300,00
	JOGO DE ESCOVA DO ALTERNADOR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	JOGO	2.00	543,270	1.086,54
00784	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA /CAMIONETE HIL UX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	JOGO	2.00	628,000	1.256,00
	JOGO DE REPARO DA BOMBA /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	JOGO	4.00	481,170	1.924,68
00786	JUNTA HOMOCINÉTICA EXT. COMPLETO /CAMIONETE HIL UX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	8.00	1.494,600	11.956,80
00787	JUNTA HOMOCINÉTICA INT. COMPLETO /CAMIONETE HIL UX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	8.00	1.742,010	13.936,08
00788	KIT EMBREAGEM /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 201 5 SR2.8)	UNIDADE	4.00	2.850,000	11.400,00
00789	LANTERNA TRASEIRA /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	4.00	320,000	1.280,00
00790	MANGUEIRA DO RADIADOR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	4.00	208,030	832,12
00791	MOLA 2 TRASEIRA /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	4.00	297,860	1.191,44
	MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO COMPLETO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.	UNIDADE	4.00	299,090	1.196,36
00793	MOTOR DE PARTIDA /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	2.00	2.290,640	4.581,28
00794	PINO DE CENTRO TRASEIRO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	12.00	11,290	135,48
	PISTÃO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	8.00	800,000	6.400,00
	PIVO INFERIOR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 201 5 SR2.8)		12.00	242,400	2.908,80
00797	PIVO SUPERIOR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 201 5 SR2.8)	UNIDADE	12.00	230,210	2.762,52
00798	RADIADOR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR 2.8)	UNIDADE	2.00	3.800,000	7.600,00
00799	RELÉ DO FAROL /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 201 5 SR2.8)	UNIDADE	12.00	130,000	1.560,00
00800	RELÉ DO PISCA /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 201 5 SR2.8)	UNIDADE	12.00	64,750	777,00
	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA /CAMIONETE HILUX - TOY OTA (ANO 2015 SR2.8)		8.00	123,430	987,44
00802	RETENTOR DA RODA TRASEIRA /CAMIONETE HILUX - TOY OTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	4.00	148,520	594,08
00803	ROL. PINHÃO DIANT. /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	4.00	573,440	2.293,76
00804	ROL. PINHÃO TRAS. /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)	UNIDADE	4.00	717,330	2.869,32
00805	ROLAMENTO DO MOTOR DE PARTIDA /CAMIONETE HILUX -	UNIDADE	2.00	609,390	1.218,78







	TOYOTA (ANO 2015 SR2.8)				
00806	SAPAT C/LONA DE FREIO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA	UNIDADE	12.00	373,500	4.482,00
	(ANO 2015 SR2.8)				
00807	TAMBOR DE FREIO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 201	UNIDADE	4.00	399,040	1.596,16
	5 SR2.8)				
80800	TERMIAL DIR. LONGO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO	UNIDADE	8.00	210,000	1.680,00
	2015 SR2.8)				
00809	TERMINAL DIR. CURTO /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO	UNIDADE	8.00	394,810	3.158,48
	2015 SR2.8)				
00810	VENTOINHA /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 2015 SR	UNIDADE	3.00	1.145,300	3.435,90
	2.8)				
00811	VOLANTE MOTOR /CAMIONETE HILUX - TOYOTA (ANO 201	UNIDADE	1.00	5.600,000	5.600,00
	5 SR2.8)				

VALOR TOTAL R\$ 1.090.736,05

Empresa: S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 19.140.528/0001-94, estabelecida à ROD. TRANSAMAZONICA SALA A, FLORESTA, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). DIEGO DA SILVA VIEIRA, C.P.F. nº 537.677.302-78.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00077	ALTERNADOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.846,840	3.693,68
00078	AMORTECEDOR CABINE /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	1.098,120	4.392,48
00079	AMORTECEDOR TRASEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	1.230,000	7.380,00
08000	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
00081	ANEL COMPRESSOR AR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	429,000	1.716,00
00082	BATENTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	393,750	2.362,50
00083	BICO INJETOR DA BOMBA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	3.127,840	18.767,04
00084	BIELA DO MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	1.656,670	9.940,02
00085	BLOCO MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	6.860,000	6.860,00
00086	BOMBA D'AGUA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	2.911,250	5.822,50
00087	BOMBA HIDRÁULICA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.589,800	3.179,60
00088	BOMBA INJETORA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	10.767,220	10.767,22
00089	BOMBA ÓLEO MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.148,000	2.296,00
00090	BOMBA TRANSFERÊNCIA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	611,310	1.222,62
00091	CABECOTE MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	5.527,590	5.527,59
00092	CAIXA DE MARCHA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	10.672,250	10.672,25
00093	CAIXA SATÉLITE COMPLETA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	2.565,440	2.565,44
00094	CAIXA SATELITE VAZIA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	3.846,670	7.693,34
00095	CAMISA MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	12.00	505,010	6.060,12
00096	CAPA SECA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	2.000,000	4.000,00
00097	CARCACA TRASEIRA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	8.880,000	8.880,00
00098	CARDAN COMPLETO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	3.340,000	6.680,00
00099	CATER MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	502,520	1.005,04
00100	COMANDO VALVULAA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	4.452,320	4.452,32
00101	CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	24.00	1.668,360	40.040,64
00102	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	24.00	300,000	7.200,00
00103	COROA E PINHAO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	4.887,750	4.887,75
00104	CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	340,000	2.040,00
00105	CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	357,000	2.142,00
00106	COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	8.00	750,000	6.000,00
00107	COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	8.00	1.200,000	9.600,00
00108	COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	8.00	744,330	5.954,64
00109	CRUZETA CARDAN /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	9.00	436,030	3.924,27
00110	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	295,650	1.182,60
00111	CRUZETA DIFERENCIAL /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	498,720	1.994,88
00112	CUBO RODA DIANTEIRA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.541,000	3.082,00
00113	CUBO RODA TRASEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.866,460	3.732,92
00114	CUBO ROL. EMBREAGEM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.690,000	3.380,00
00115	CUÍCA DUPLA HASTE /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	457,090	2.742,54
00116	DISCO EMBREAGEM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	1.300,000	5.200,00
00117	EIXO DIANTEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	7.026,000	7.026,00
00118	EIXO S /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	700,000	4.200,00
00119	EIXO VIRABREQUIM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	3.145,000	3.145,00
00120	ESCAPAMENTO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	3.00	2.542,520	7.627,56
00121	FEIXO MOLA DINATEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	3.330,000	6.660,00
00122	FEIXO MOLA TRASEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	2.250,350	4.500,70

RUA OLAVO BILAC, S/N





00100			0.00	260 000	0 000 00
	FILTRO DE AR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	8.00	360,000	2.880,00
	FILTRO DIESEL /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	8.00	290,700	2.325,60
00125	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	200,000	1.200,00
00126	JUNTA CABEÇOTE /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	3.00	1.225,870	3.677,61
00127	KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	3.250,000	6.500,00
00128	KIT PISTAO COM ANEIS /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	1.209,000	7.254,00
00129	LONA FREIO DIANTEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	8.00	582,600	4.660,80
00130	LONA FREIO TRASEIRA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	8.00	582,600	4.660,80
00131	MANGA EIXO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	7.026,000	14.052,00
00132	MOTOR DE PARTIDA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	2.290,640	4.581,28
00132	PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	2.850,000	11.400,00
00133	POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE		950,690	
	-		2.00		1.901,38
00135	RADIADOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	3.800,000	7.600,00
00136	REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	2.565,440	10.261,76
00137	SEMI EIXO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	1.918,990	7.675,96
00138	SERVO EMBREAGEM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	3.371,950	6.743,90
00139	SUP. CABO AFOGADOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	734,210	2.936,84
00140	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	660,000	2.640,00
00141	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	605,080	2.420,32
00142	SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	728,890	2.915,56
00143	SUP. CONTRA FEIE MOLA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	678,810	2.715,24
00144	SUP. TANQUE (CINTA) /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	384,500	1.538,00
00145	SUPORTE ALTERNADOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	438,230	1.752,92
00146	SUPORTE CARDAN /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	3.00	405,170	1.215,51
00147	SUPORTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	522,930	2.091,72
00147	SUPORTE MOLA TRAS. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	596,830	2.387,32
00148	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CAMINHÃO PAPA LIXO				
		UNIDADE	2.00	459,330	918,66
00150	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	657,480	1.314,96
00151	SUPORTE SAPATA FREIO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	743,000	1.486,00
00152	TAMBOR FREIO DIANT. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.455,750	2.911,50
00153	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.455,750	2.911,50
00154	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	1.286,000	5.144,00
00155	TAMPA FILTRO DIESEL /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	3.00	169,610	508,83
00156	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	389,380	1.557,52
00157	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	392,090	1.568,36
00158	TURBINA DFO MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	2.372,550	2.372,55
00159	VALVULA APU /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.279,150	2.558,30
00160	VÁLVULA PROT. 4. CIRCUITO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	753,640	1.507,28
00161	VÁLVULA REG. PRESSÃO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	691,520	1.383,04
00162	BROZINA BIELA STD /CAMINHÃO PAPA LIXO	JOGO	2.00	680,000	1.360,00
00163	BROZINA DE MANCAL STD /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	840,000	1.680,00
00163	BUCHA DE COMANDO /CAMINHÃO PAPA LIXO	JOGO	2.00		
				443,510	887,02
00165	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO /CAMINHÃO PAPA LIX	UNIDADE	2.00	2.920,280	5.840,56
	0				
00166	COMPRESSOR DO AR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	2.483,280	4.966,56
00167	TENSOR DE CORREIA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	650,000	1.300,00
00168	SELENOIDES DE CAIXA DE MACHA TRANSFERENCIA /CAMIN	UNIDADE	20.00	447,410	8.948,20
	HÃO PAPA LIXO				
00169	MANGUEIRA DE 1/2 DE AR /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	250.00	319,440	79.860,00
00170	MANGUEIRA DE 12 AR /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	250.00	319,440	79.860,00
	MANGUEIRA DE AR 5/16 /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	150.00	319,440	47.916,00
	MANGUEIRA DE AR 3/8 /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	150.00	418,340	62.751,00
	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMA DE AÇO 1" /CAMINHÃO	METRO	222.00	359,500	79.809,00
*****	PAPA LIXO			555,550	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
00172	MANGUEIRA HIDRAULICA 3 TRAMA DE AÇO 1" /CAMINHÃO	METRO	188.00	423,500	79.618,00
001/3		MEIRO	100.00	123,300	79.010,00
00175	PAPA LIXO	Mana	220.00	225 040	70 730 50
00175	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMA DE AÇO 1" /CAMINHÃO	METRO	238.00	335,040	79.739,52
	PAPA LIXO				
00176	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMA DE AÇO 5/16 /CAMIN	METRO	124.00	642,790	79.705,96
	HÃO PAPA LIXO				
00177	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMA DE AÇO 5/16 /CAMIN	METRO	139.00	572,650	79.598,35
	HÃO PAPA LIXO				
00178	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMA DE AÇO 1/2 /CAMINHÃO	METRO	159.00	500,000	79.500,00
	PAPA LIXO				
00179	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMA DE AÇO 3/8 /CAMINHÃO	METRO	121.00	656,000	79.376,00
	PAPA LIXO				
00180	CAPA DE MANGUEIRA 1" /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	155.00	513,300	79.561,50





00181	CLIPS DE MANGUEIRA 1" /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	254.00	314,000	79.756,00
00182	CAPA DE MANGUEIRA 5/16 /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	253.00	315,500	79.821,50
00183	CLIPS DE MANGUEIRA 5/16 /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	240.00	332,090	79.701,60
00184	CAPA DE MANGUEIRA 1/2 /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	300.00	244,720	73.416,00
00185	CLIPS DE MANGUEIRA 1/2 /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	300.00	196,000	58.800,00
00186	CAPA DE MANGUEIRA 3/8 /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	300.00	200,000	60.000,00
00187	CLIPS DE MANGUEIRA 3/8 /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	300.00	196,000	58.800,00
00188	MANGUEIRA COMUM 1" /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	100.00	347,470	34.747,00
00189	MANGUEIRA COMUM 15/16 /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	100.00	372,000	37.200,00
00190	MANGUEIRA COMUM 1"X2 /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	100.00	320,000	32.000,00
00191	BATERIA DE 100 A /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	50.00	1.016,970	50.848,50
00192	BATERIA DE 90 A /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	50.00	902,000	45.100,00
	BATERIA DE 60 A /CAMINHÃO PAPA LIXO				· ·
00193		UNIDADE	50.00	826,000	41.300,00
00194	ALTERNADOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.934,000	3.868,00
00195	AMORTECEDOR CABINE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	4.00	775,780	3.103,12
)				
00196	AMORTECEDOR TRASEIRO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	578,170	3.469,02
00100			4.00	005 000	1 100 00
00197	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO	UNIDADE	4.00	295,000	1.180,00
	2010)				
00198	ANEL COMPRESSOR AR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	4.00	312,670	1.250,68
)				
00199	BATENTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	6.00	330,330	1.981,98
)			,	,
00000	BICO INJETOR DA BOMBA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO		6.00	2 676 000	16 056 00
00200	•	UNIDADE	6.00	2.676,000	16.056,00
	2010)				
00201	BIELA DO MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	1.308,000	7.848,00
00202	BLOCO MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	7.643,000	7.643,00
00203	BOMBA D'AGUA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	840,000	1.680,00
00204	BOMBA HIDRÁULICA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	2.00	1.550,000	3.100,00
)				
00205	BOMBA INJETORA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	11.330,000	11.330,00
	BOMBA ÓLEO MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)				
00206		UNIDADE	2.00	890,000	1.780,00
)				
00207	BOMBA TRANSFERÊNCIA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	2.00	725,000	1.450,00
)				
00208	CABECOTE MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	7.494,000	7.494,00
00209	CAIXA DE MARCHA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	10.672,250	10.672,25
00210	CAIXA SATÉLITE COMPLETA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO	UNIDADE	1.00	4.337,160	4.337,16
****	2010)	01122122	2.00	1100//200	2,00,720
00011	-		2 00	2 046 670	7 (02 24
00211	CAIXA SATELITE VAZIA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO	UNIDADE	2.00	3.846,670	7.693,34
	2010)				
00212	CAMISA MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	12.00	1.064,450	12.773,40
00213	CAPA SECA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.911,860	3.823,72
00214	CARCACA TRASEIRA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	1.00	8.950,000	8.950,00
)				
00215	CARDAN COMPLETO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	5.568,000	11.136,00
00216	CATER MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.488,020	2.976,04
00217	COMANDO VALVULAA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	1.00	5.533,000	5.533,00
)				
00218	CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CAMINHÃO FORD 1722E (UNIDADE	24.00	486,290	11.670,96
	ANO 2010)				
00219	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO	UNIDADE	24.00	53,030	1.272,72
	2010)				
00220	2010) COROA E PINHAO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	IINTDADE	1.00	5.494.000	5.494.00
	COROA E PINHAO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	5.494,000	5.494,00
00221	COROA E PINHAO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	1.684,760	10.108,56
00221	COROA E PINHAO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO				
00221 00222	COROA E PINHAO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE UNIDADE	6.00 6.00	1.684,760 224,000	10.108,56 1.344,00
00221 00222	COROA E PINHAO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO	UNIDADE	6.00	1.684,760	10.108,56
00221 00222	COROA E PINHAO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE UNIDADE	6.00 6.00	1.684,760 224,000	10.108,56 1.344,00
00221 00222 00223	COROA E PINHAO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE UNIDADE	6.00 6.00	1.684,760 224,000	10.108,56 1.344,00
00221 00222 00223	COROA E PINHAO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE UNIDADE UNIDADE	6.00 6.00 8.00	1.684,760 224,000 589,500	10.108,56 1.344,00 4.716,00
00221 00222 00223 00224	COROA E PINHAO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	6.00 6.00 8.00 8.00	1.684,760 224,000 589,500 561,190	10.108,56 1.344,00 4.716,00 4.489,52
00221 00222 00223 00224	COROA E PINHAO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	6.00 6.00 8.00	1.684,760 224,000 589,500	10.108,56 1.344,00 4.716,00
00221 00222 00223 00224 00225	COROA E PINHAO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	6.00 6.00 8.00 8.00	1.684,760 224,000 589,500 561,190 589,500	10.108,56 1.344,00 4.716,00 4.489,52 4.716,00
00221 00222 00223 00224 00225	COROA E PINHAO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CRUZETA CARDAN /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	6.00 6.00 8.00 8.00 8.00	1.684,760 224,000 589,500 561,190 589,500 570,970	10.108,56 1.344,00 4.716,00 4.489,52 4.716,00 5.138,73
00221 00222 00223 00224 00225	COROA E PINHAO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010) CRUZETA CARDAN /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	6.00 6.00 8.00 8.00	1.684,760 224,000 589,500 561,190 589,500	10.108,56 1.344,00 4.716,00 4.489,52 4.716,00





00228	CRUZETA DIFERENCIAL /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	4.00	440,810	1.763,24
00229) CUBO RODA DIANTEIRA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	2.00	1.229,310	2.458,62
00230) CUBO RODA TRASEIRO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	2.00	1.677,350	3.354,70
00231) CUBO ROL. EMBREAGEM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	2.00	1.285,000	2.570,00
00232) CUÍCA DUPLA HASTE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	6.00	500,450	3.002,70
00233) DISCO EMBREAGEM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	1.746,380	6.985,52
	EIXO DIANTEIRO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	6.522,500	6.522,50
	EIXO S /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	2.881,000	17.286,00
	EIXO VIRABREQUIM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	1.00	4.199,960	4.199,96
)			,	
00237	ESCAPAMENTO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	3.00	5.252,500	15.757,50
00238	FEIXO MOLA DINATEIRO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	3.184,240	6.368,48
00239	FEIXO MOLA TRASEIRO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	3.000,000	6.000,00
00240	FILTRO DE AR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	1.140,260	9.122,08
	FILTRO DIESEL /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	227,560	1.820,48
00242	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	6.00	140,770	844,62
)				
00243	JUNTA CABEÇOTE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	3.00	680,000	2.040,00
00244	KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	2.850,000	5.700,00
00245	KIT PISTAO COM ANEIS /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO	UNIDADE	6.00	2.150,000	12.900,00
	2010)				
00246	LONA FREIO DIANTEIRO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	640,000	5.120,00
00247	LONA FREIO TRASEIRA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	452,720	3.621,76
00248	MANGA EIXO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	6.659,000	13.318,00
00249	MOTOR DE PARTIDA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	2.00	2.658,330	5.316,66
)				
00250	PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	2.567,350	10.269,40
00251	POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.588,070	3.176,14
00252	RADIADOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	3.135,200	6.270,40
00253	REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO	UNIDADE	4.00	3.699,890	14.799,56
	2010)				
00254	SEMI EIXO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	1.745,120	6.980,48
00255	SERVO EMBREAGEM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	2.190,000	4.380,00
00256	SUP. CABO AFOGADOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	4.00	1.137,500	4.550,00
00257) SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CAMINHÃO FORD 1722E (UNIDADE	4.00	605,080	2.420,32
00257	ANO 2010)		4.00	603,080	2.420,32
00258	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	605,080	2.420,32
00259	SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	780,200	3.120,80
00260	SUP. CONTRA FEIE MOLA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	768,620	3.074,48
00261	SUP. TANQUE (CINTA) /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	535,320	2.141,28
00262	SUPORTE ALTERNADOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	438,230	1.752,92
00263	SUPORTE CARDAN /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	3.00	504,110	1.512,33
00264			4.00	768,620	3.074,48
)			,	,,
00265	SUPORTE MOLA TRAS. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	768,620	3.074,48
00266	, SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	448,000	896,00
00267	ANO 2010) SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	573,860	1.147,72





00268	SUPORTE SAPATA FREIO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	743,000	1.486,00
00269	TAMBOR FREIO DIANT. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.150,000	2.300,00
00270	, TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	785,000	1.570,00
00271	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	762,140	3.048,56
00272	TAMPA FILTRO DIESEL /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	3.00	260,000	780,00
00273	, TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	222,170	888,68
00274	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	283,400	1.133,60
00275	TURBINA DO MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	3.586,800	3.586,80
	VALVULA APU /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	2.961,290	5.922,58
00277	VÁLVULA PROT. 4. CIRCUITO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.114,330	2.228,66
00278	VÁLVULA REG. PRESSÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	750,000	1.500,00
00279	COMPRESSOR DE AR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	750,000	1.500,00
00280	COMPRESSOR AR CONDICIONADO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	2.693,000	5.386,00
00281	BROZINA DE BIELA STD /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	JOGO	2.00	600,000	1.200,00
00282	BROZINA DE MANCAL STD /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	JOGO	2.00	1.830,000	3.660,00
00283	TENSOR DE CORREIA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	1.684,760	6.739,04
00284	POLIA DE CORREIA DO AR CONDICIONADO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	650,000	2.600,00
00373	ALTERNADOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	1.840,000	1.840,00
	AMORTECEDOR CABINE /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A		4.00		
003/4	•	ONIDADE	4.00	1.087,500	4.350,00
00375		UNIDADE	4.00	685,000	2.740,00
00376	0 (ANO 2008) ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	595,000	2.380,00
00377	ANEL COMPRESSOR AR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	4.00	645,520	2.582,08
00378	BATENTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	6.00	3.714,750	22.288,50
00379	BICO INJETOR DA BOMBA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	6.00	6.166,460	36.998,76
00380	BIELA DO MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	6.00	1.830,000	10.980,00
00381	BLOCO MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	10.288,450	10.288,45
		UNIDADE			
	008)		2.00	4.019,320	8.038,64
	BOMBA HIDRÁULICA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)		1.00	2.200,000	2.200,00
	BOMBA INJETORA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)		1.00	16.555,560	16.555,56
	BOMBA ÓLEO MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)		2.00	890,000	1.780,00
00386	BOMBA TRANSFERÊNCIA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	2.00	669,010	1.338,02
	CABECOTE MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)		1.00	7.110,000	7.110,00
	CAIXA DE MARCHA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)		1.00	15.300,000	15.300,00
	CAIXA SATÉLITE COMPLETA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)		1.00	4.688,000	4.688,00
	CAIXA SATELITE VAZIA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)		1.00	4.092,920	4.092,92
00391	CAMISA MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2	UNIDADE	6.00	4.823,620	28.941,72





	008)				
00392	CAPA SECA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	2.549,500	5.099,00
00393	CARCACA TRASEIRA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	1.00	8.950,000	8.950,00
00394	CARDAN COMPLETO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	1.00	4.052,500	4.052,50
00395	CATER MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	579,670	579,67
00396	COMANDO VALVULAA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	1.00	3.872,920	3.872,92
00397	CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	24.00	1.502,480	36.059,52
00398	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	24.00	100,000	2.400,00
00399	COROA E PINHAO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	1.00	4.914,930	4.914,93
00400	CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	6.00	909,980	5.459,88
00401	CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	6.00	1.115,840	6.695,04
00402	COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	8.00	694,480	5.555,84
00403	COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	8.00	3.702,240	29.617,92
00404	COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	8.00	1.200,000	9.600,00
00405	CRUZETA CARDAN /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	9.00	526,500	4.738,50
00406	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	703,000	2.812,00
00407	CRUZETA DIFERENCIAL /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	4.00	629,500	2.518,00
00408	CUBO RODA DIANTEIRA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	1.00	2.199,990	2.199,99
00409	CUBO RODA TRASEIRO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	1.00	1.677,350	1.677,35
00410	CUBO ROL. EMBREAGEM /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	2.00	563,480	1.126,96
00411	CUÍCA DUPLA HASTE /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	6.00	422,000	2.532,00
00412	DISCO EMBREAGEM /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	2.00	985,000	1.970,00
00413	EIXO DIANTEIRO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	1.00	6.522,500	6.522,50
00414	EIXO S /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	6.00	727,480	4.364,88
00415	EIXO VIRABREQUIM /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	1.00	2.798,890	2.798,89
00416	ESCAPAMENTO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	3.000,000	6.000,00
00417	FEIXO MOLA DINATEIRO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	4.336,000	8.672,00
00418		UNIDADE	2.00	2.250,350	4.500,70
00419	FILTRO DE AR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	8.00	355,810	2.846,48
00420	FILTRO DIESEL /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	8.00	320,910	2.567,28
00421	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	6.00	211,550	1.269,30
00422	JUNTA CABEÇOTE /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	3.00	1.174,950	3.524,85
00423	KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	2.00	2.907,150	5.814,30
00424	KIT PISTAO COM ANEIS /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	6.00	1.830,000	10.980,00
00425	LONA FREIO DIANTEIRO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	8.00	281,660	2.253,28
00426	LONA FREIO TRASEIRA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	8.00	1.120,000	8.960,00





	MANGA EIXO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008) MOTOR DE PARTIDA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)		2.00 2.00	6.522,500 3.017,000	13.045,00 6.034,00
00429	PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	2.00	2.709,210	5.418,42
00430	POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	620,850	620,85
	RADIADOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008) REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)		1.00 2.00	2.582,640 2.207,940	2.582,64 4.415,88
	SEMI EIXO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008) SERVO EMBREAGEM /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2		2.00 2.00	1.658,110 2.190,000	3.316,22 4.380,00
	008) SUP. CABO AFOGADOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A		4.00	657,480	2.629,92
00436	NO 2008) SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CAMINHÃO WOLKSVAGEM	UNIDADE	4.00	605,080	2.420,32
00437	26220 (ANO 2008) SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CAMINHÃO WOLKSVAGEM	UNIDADE	4.00	557,650	2.230,60
00438	26220 (ANO 2008) SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM	UNIDADE	4.00	678,810	2.715,24
00439	26220 (ANO 2008) SUP. CONTRA FEIE MOLA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622	UNIDADE	4.00	660,000	2.640,00
00440	0 (ANO 2008) SUP. TANQUE (CINTA) /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A	UNIDADE	4.00	484,000	1.936,00
00441	NO 2008) SUPORTE ALTERNADOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	4.00	839,100	3.356,40
00442	SUPORTE CARDAN /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	3.00	596,830	1.790,49
00443	SUPORTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	4.00	522,930	2.091,72
00444	SUPORTE MOLA TRAS. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	4.00	768,620	3.074,48
00445	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	573,860	2.295,44
00446	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	780,200	3.120,80
00447	SUPORTE SAPATA FREIO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	2.600,000	10.400,00
00448	TAMBOR FREIO DIANT. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	2.00	3.000,000	6.000,00
00449	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.321,000	2.642,00
00450	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.126,520	2.253,04
00451	TAMPA FILTRO DIESEL /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	3.00	231,860	695,58
00452	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	625,000	2.500,00
00453	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	625,000	2.500,00
00454	TURBINA DFO MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	1.00	6.463,000	6.463,00
	VALVULA APU /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)		2.00	1.500,000	3.000,00
00456	VÁLVULA PROT. 4. CIRCUITO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.376,700	2.753,40
00457	VÁLVULA REG. PRESSÃO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.194,140	2.388,28
00458	ALTERNADOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A NO 2013)	UNIDADE	2.00	4.635,800	9.271,60
00459	AMORTECEDOR CABINE /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	1.087,500	4.350,00
00460	AMORTECEDOR TRASEIRO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV AGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	6.00	682,500	4.095,00
00461	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV AGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	398,000	1.592,00
00462	ANEL COMPRESSOR AR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	4.00	400,970	1.603,88





	2680 (ANO 2013)				
00463	EATENTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	6.00	369,340	2.216,04
00464	BICO INJETOR DA BOMBA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV AGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	6.00	2.673,430	16.040,58
00465	BIELA DO MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	6.00	1.190,000	7.140,00
00466	BLOCO MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A NO 2013)	UNIDADE	1.00	8.554,050	8.554,05
00467	BOMBA D'AGUA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	2.00	4.923,900	9.847,80
00468	BOMBA HIDRÁULICA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	2.00	2.600,000	5.200,00
00469	BOMBA INJETORA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	1.00	13.010,410	13.010,41
00470	BOMBA ÓLEO MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	2.00	739,000	1.478,00
00471	BOMBA TRANSFERÊNCIA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	2.00	669,010	1.338,02
00472	CABECOTE MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	1.00	4.893,910	4.893,91
00474	CAIXA SATÉLITE COMPLETA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV AGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1.00	12.007,500	12.007,50
00473	CAIXA DE MARCHA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	1.00	2.565,440	2.565,44
00475	CAIXA SATELITE VAZIA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV AGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	2.00	2.391,100	4.782,20
00476	CAMISA MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	6.00	1.064,450	6.386,70
00477	CAPA SECA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A NO 2013)	UNIDADE	2.00	2.156,510	4.313,02
00478	CARCACA TRASEIRA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1.00	6.522,500	6.522,50
00479	CARDAN COMPLETO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	1.00	6.406,710	6.406,71
00480	CATER MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A NO 2013)	UNIDADE	1.00	2.156,510	2.156,51
00481	COMANDO VALVULAA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1.00	4.725,000	4.725,00
00482	CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO LKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	24.00	549,470	13.187,28
00483	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV AGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	24.00	198,950	4.774,80
00484	COROA E PINHAO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	1.00	5.494,000	5.494,00
00485	CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	6.00	733,890	4.403,34
00486	CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV AGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	6.00	199,360	1.196,16
00487	COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	8.00	589,500	4.716,00
00488	COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	8.00	561,190	4.489,52
00489	COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	8.00	472,500	3.780,00
	CRUZETA CARDAN /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)		9.00	436,030	3.924,27
00491	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV AGEM 2680 (ANO 2013)	ALQUEIRE	4.00	370,130	1.480,52
00492	CRUZETA DIFERENCIAL /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	878,750	3.515,00
	CUBO RODA DIANTEIRA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)		2.00		
	CUBO RODA TRASEIRO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)			1.677,350	
00495	CUBO ROL. EMBREAGEM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	2.00	561,350	1.122,70





00496	CUÍCA DUPLA HASTE /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	6.00	555,650	3.333,90
00497	2680 (ANO 2013) DISCO EMBREAGEM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	4.00	1.179,760	4.719,04
00498	0 (ANO 2013) EIXO DIANTEIRO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	1.00	7.658,350	7.658,35
00499	0 (ANO 2013) EIXO S /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2	UNIDADE	6.00	917,360	5.504,16
00500	013) EIXO VIRABREQUIM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	1.00	5.691,760	5.691,76
00501	2680 (ANO 2013) ESCAPAMENTO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A	UNIDADE	1.00	2.535,000	2.535,00
00502	NO 2013) FEIXO MOLA DINATEIRO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV	UNIDADE	2.00	3.392,850	6.785,70
00503	AGEM 2680 (ANO 2013) FEIXO MOLA TRASEIRO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	2.00	2.250,350	4.500,70
00504	2680 (ANO 2013) FILTRO DE AR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	8.00	1.661,440	13.291,52
00505	0 (ANO 2013) FILTRO DIESEL /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	8.00	896,680	7.173,44
00506	0 (ANO 2013) FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	6.00	122,130	732,78
00507	2680 (ANO 2013) JUNTA CABEÇOTE /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	1.00	680,000	680,00
00508	0 (ANO 2013) KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	2.00	2.850,000	5.700,00
00509	0 (ANO 2013) KIT PISTAO COM ANEIS SEGMENTO /CAMINHÃO (CAÇAMBA	UNIDADE	6.00	750,000	4.500,00
00510) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013) LONA FREIO DIANTEIRO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV	UNIDADE	8.00	356,830	2.854,64
00511	AGEM 2680 (ANO 2013) LONA FREIO TRASEIRA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	8.00	418,860	3.350,88
00512	2680 (ANO 2013) MANGA EIXO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A	UNIDADE	2.00	6.806,250	13.612,50
00513	NO 2013) MOTOR DE PARTIDA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	2.00	2.139,000	4.278,00
00514	2680 (ANO 2013) PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	2.00	2.236,480	4.472,96
00515	2680 (ANO 2013) POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV	UNIDADE	2.00	787,460	1.574,92
00516	AGEM 2680 (ANO 2013) RADIADOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A	UNIDADE	1.00	2.582,640	2.582,64
00517	NO 2013) REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV	UNIDADE	2.00	2.549,500	5.099,00
00518	AGEM 2680 (ANO 2013) SEMI EIXO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A	UNIDADE	2.00	1.444,600	2.889,20
00519	NO 2013) SERVO EMBREAGEM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	2.00	2.190,000	4.380,00
00520	0 (ANO 2013) SUP. CABO AFOGADOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	4.00	900,000	3.600,00
00521	2680 (ANO 2013) SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO	UNIDADE	4.00	780,200	3.120,80
00522	LKSVAGEM 2680 (ANO 2013) SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO	UNIDADE	4.00	697,320	2.789,28
00523	LKSVAGEM 2680 (ANO 2013) SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO	UNIDADE	4.00	780,200	3.120,80
00524	LKSVAGEM 2680 (ANO 2013) SUP. CONTRA FEIE MOLA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV	UNIDADE	4.00	780,200	3.120,80
00525	AGEM 2680 (ANO 2013) SUP. TANQUE (CINTA) /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	4.00	420,830	1.683,32
00526	2680 (ANO 2013) SUPORTE ALTERNADOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	4.00	380,000	1.520,00
00527	2680 (ANO 2013) SUPORTE CARDAN /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	3.00	405,170	1.215,51
00528	0 (ANO 2013) SUPORTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	4.00	522,930	2.091,72
00529	2680 (ANO 2013) SUPORTE MOLA TRAS. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	4.00	522,930	2.091,72





	2680 (ANO 2013)				
00530	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO	UNIDADE	4.00	448,000	1.792,00
	LKSVAGEM 2680 (ANO 2013)				
00531	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO	UNIDADE	4.00	657,480	2.629,92
00532	LKSVAGEM 2680 (ANO 2013) SUPORTE SAPATA FREIO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV	UNIDADE	4.00	743,000	2.972,00
00332	AGEM 2680 (ANO 2013)	ONIDIDE	1.00	7157000	2.572700
00533	TAMBOR FREIO DIANT. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	4.00	1.321,000	5.284,00
	2680 (ANO 2013)				
00534	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO	UNIDADE	2.00	1.455,750	2.911,50
00535	LKSVAGEM 2680 (ANO 2013) TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO	UNIDADE	4.00	1.306,660	5.226,64
00333	LKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	ONIDIDE	1.00	1.300,000	3.220,01
00536	TAMPA FILTRO DIESEL /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	3.00	169,610	508,83
	2680 (ANO 2013)				
00537	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO	UNIDADE	4.00	240,000	960,00
00538	LKSVAGEM 2680 (ANO 2013) TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO	UNIDADE	4.00	283,400	1.133,60
00000	LKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	01.12122		200,100	10100700
00539	TURBINA DO MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	1.00	4.522,500	4.522,50
	2680 (ANO 2013)				
00540	VALVULA APU /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A	UNIDADE	2.00	1.980,000	3.960,00
00541	NO 2013) VÁLVULA PROT. 4. CIRCUITO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO	UNIDADE	2.00	1.114,330	2.228,66
00011	LKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	01.12122	2.00	2,221,000	
00542	VÁLVULA REG. PRESSÃO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV	UNIDADE	2.00	846,000	1.692,00
	AGEM 2680 (ANO 2013)				
00543	BROZINA BIELA STD /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	JOGO	2.00	680,000	1.360,00
00544	2680 (ANO 2013) BROZINA MACAL STD /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	JOGO	2.00	850,000	1.700,00
00311	2680 (ANO 2013)	0000	2.00	0307000	11,700,700
00545	COMPRESSOR DE AR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	2.00	4.221,990	8.443,98
	2680 (ANO 2013)				
00546	COMPRESSOR AR CONDICIONADO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO	UNIDADE	2.00	3.501,670	7.003,34
00547	LKSVAGEM 2680 (ANO 2013) CABO DE CAMBIO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	8.00	780,200	6.241,60
00517	0 (ANO 2013)	UNIDADE	0.00	700,200	0.241,00
00548	CORREIA AR CONDICIONADO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV	UNIDADE	4.00	299,900	1.199,60
	AGEM 2680 (ANO 2013)				
00549	MOTOR REFRIGERACAO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	4.00	2.730,000	10.920,00
00550	2680 (ANO 2013) ALTERNADOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	1.846,840	1.846,84
00551		UNIDADE	4.00	865,000	3.460,00
	AMORTECEDOR TRASEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	8.00	727,240	5.817,92
	008)			,	2
00553	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	5.00	167,930	839,65
	008)				
	ANEL COMPRESSOR AR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	377,590	1.510,36
00555	BATENTE MOLA DIANT. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	14.00	196,880	2.756,32
00556	BICO INJETOR DA BOMBA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2 008)	UNIDADE	6.00	3.324,870	19.949,22
00557		UNIDADE	6.00	1.354,000	8.124,00
00558	BLOCO MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	10.288,450	10.288,45
00559	BOMBA D'AGUA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	765,000	1.530,00
00560	BOMBA HIDRÁULICA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	2.200,000	8.800,00
00561	BOMBA INJETORA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	14.005,800	14.005,80
	_			-	
00562 00563	BOMBA ÓLEO MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008) BOMBA TRANSFERÊNCIA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.148,000	2.296,00
		UNIDADE	2.00	744,330	1.488,66
00564	CABECOTE MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	8.338,650	8.338,65
00565	CAIXA DE MARCHA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	15.838,750	15.838,75
00566	CAIXA SATÉLITE COMPLETA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2 008)	UNIDADE	1.00	4.106,990	4.106,99
00567	CAIXA SATELITE VAZIA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	2.00	2.565,440	5.130,88
	008)			,	,
00568	CAMISA MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	12.00	396,680	4.760,16
00569	CAPA SECA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.622,000	3.244,00
00570	CARCACA TRASEIRA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	8.554,050	8.554,05





00571	CARDAN COMPLETO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	4.052,500	8.105,00
00572	CATER MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	765,000	765,00
	COMANDO VALVULA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	4.806,250	4.806,25
00574	CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CACAMBA CARGO 2629 (A		24.00	65,000	1.560,00
00371	NO 2008)	ONIDIDE	21.00	03/000	1.500,00
00575	•	*******	24.00	F0 000	1 200 00
00575	•	UNIDADE	24.00	50,000	1.200,00
	008)				
00576	COROA E PINHAO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	5.902,350	5.902,35
00577	CORREIA DIREÇÃO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	ALQUEIRE	6.00	210,000	1.260,00
00578	CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	6.00	172,760	1.036,56
	008)				
00579	COXIM DIANT. CABINE /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	8.00	589,500	4.716,00
00580	COXIM DIANT. MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	8.00	694,480	5.555,84
00581	COXIM TRAS. MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	8.00	616,620	4.932,96
00582	CRUZETA CARDAN /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	9.00	373,000	3.357,00
00583	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	4.00	211,800	847,20
	008)				
00584	CRUZETA DIFERENCIAL /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	536,760	2.147,04
00585	CUBO RODA DIANTEIRA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	1.677,350	6.709,40
00586	CUBO RODA TRASEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	10.00	1.866,460	18.664,60
00587	CUBO ROL. EMBREAGEM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	664,750	1.329,50
00588	CUÍCA DUPLA HASTE /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	6.00	442,720	2.656,32
00589	DISCO EMBREAGEM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.179,760	2.359,52
00590	EIXO DIANTEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	9.111,830	9.111,83
00591	EIXO S /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	6.00	695,000	4.170,00
00592	EIXO VIRABREQUIM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	7.546,070	7.546,07
00593	ESCAPAMENTO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	3.00	2.881,000	8.643,00
00594	FEIXO MOLA DINATEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	4.00	3.128,480	12.513,92
	008)				
00595	FEIXO MOLA TRASEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	3.330,000	13.320,00
00596	FILTRO DE AR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	8.00	269,080	2.152,64
00597		UNIDADE			1.704,32
			8.00	213,040	
	FILTRO LUBRIFICANTE /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	6.00	128,880	773,28
00599	JUNTA CABEÇOTE /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	3.00	825,000	2.475,00
00600	KIT EMBREAGEM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	4.116,930	8.233,86
00601	KIT PISTAO COM ANEIS /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	6.00	1.209,000	7.254,00
	008)				
00602	LONA FREIO DIANTEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	8.00	380,000	3.040,00
	008)				
00603	LONA FREIO TRASEIRA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	8.00	452,720	3.621,76
00604	MANGA EIXO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	4.255,000	8.510,00
00605	MOTOR DE PARTIDA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	2.572,600	5.145,20
00606	PLATOR EMBREAGEM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	2.907,150	5.814,30
00607	POLIA DO VIRABREQUIM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	2.00	960,190	1.920,38
	008)				
00608	RADIADOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	3.800,000	3.800,00
00609	REPARO DO DIFRENCIAL /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	2.00	2.851,770	5.703,54
	008)			•	•
00610	SEMI EIXO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.918,990	3.837,98
	SERVO EMBREAGEM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	2.567,350	5.134,70
	SUP. CABO AFOGADOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)		4.00	678,810	2.715,24
00613	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CACAMBA CARGO 2629 (A	ALQUEIRE	4.00	689,400	2.757,60
	NO 2008)				
00614	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CACAMBA CARGO 2629 (A	UNIDADE	4.00	768,620	3.074,48
	NO 2008)				
00615	SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CACAMBA CARGO 2629 (A	UNIDADE	4.00	839,100	3.356,40
	NO 2008)			•	•
00616		IINITOADE	4.00	689,400	2.757,60
00010	•	ONIDADE	4.00	009,400	2.757,00
00	008)				
00617	SUP. TANQUE (CINTA) /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)		4.00	484,000	1.936,00
	SUPORTE ALTERNADOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	380,000	1.520,00
00619	SUPORTE CARDAN /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	3.00	571,850	1.715,55
00620	SUPORTE MOLA DIANT. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	8.00	522,930	4.183,44
00621	SUPORTE MOLA TRAS. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	8.00	614,440	4.915,52
	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CACAMBA CARGO 2629 (A		4.00	495,390	1.981,56
	NO 2008)	_		,	
00623		IINTDADE	4.00	780,200	3.120,80
00023	DOFORTE FAITH FRETO IRAD. /CACAMDA CARGO 2029 (A	ONIDADE	4.00	700,200	3.120,80





	NO 2008)				
00624	SUPORTE SAPATA FREIO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2 008)	UNIDADE	4.00	728,890	2.915,56
00625	TAMBOR FREIO DIANT. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.150,000	2.300,00
	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CACAMBA CARGO 2629 (A NO 2008)		2.00	1.284,530	2.569,06
00627	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CACAMBA CARGO 2629 (A NO 2008)	UNIDADE	2.00	1.012,380	2.024,76
00628	TAMPA FILTRO DIESEL /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	3.00	121,130	363,39
	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CACAMBA CARGO 2629 (A NO 2008)	UNIDADE	4.00	244,500	978,00
00630	NO 2008) TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CACAMBA CARGO 2629 (A NO 2008)	UNIDADE	4.00	283,400	1.133,60
00631	TURBINA DFO MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	7.904,000	7.904,00
00632	VALVULA APU /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.850,000	3.700,00
00633	VÁLVULA PROT. 4. CIRCUITO /CACAMBA CARGO 2629 (A NO 2008)	UNIDADE	2.00	820,000	1.640,00
00634	VÁLVULA REG. PRESSÃO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2 008)	UNIDADE	2.00	728,000	1.456,00
00635	BRONZINA DE BIELA STD /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2 008)	JOGO	2.00	812,000	1.624,00
00636	BRONZINA DE MANCAL STD /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2 008)	JOGO	2.00	850,000	1.700,00
00637	BUCHA DE COMANDO VALVULA /CACAMBA CARGO 2629 (A NO 2008)	UNIDADE	2.00	1.483,670	2.967,34
00638	BALANCIN /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	JOGO	2.00	2.104,450	4.208,90
00639	PISTAO ANEIS SEGMENTO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2 008)	JOGO	2.00	780,000	1.560,00
00640	JOGO DE CAMISA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	JOGO	2.00	750,000	1.500,00
00641	COMPRESSOR DE AR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	2.811,800	5.623,60
00642	COMPRESSOR AR CONDICIONADO /CACAMBA CARGO 2629 (A NO 2008)	UNIDADE	2.00	3.679,410	7.358,82
00643	TENSOR DE CORREIA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	829,200	3.316,80
00644	POLIA DE CORREIA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	473,230	1.892,92
00645	ALTERNADOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1.00	1.852,000	1.852,00
00646	AMORTECEDOR CABINE /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	4.00	865,000	3.460,00
00647	AMORTECEDOR TRASEIRO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	4.00	685,000	2.740,00
00648	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	4.00	186,210	744,84
00649	ANEL COMPRESSOR AR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	4.00	385,280	1.541,12
00650	BATENTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	6.00	267,900	1.607,40
00651	BICO INJETOR DA BOMBA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	6.00	3.202,000	19.212,00
00652	BIELA DO MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	6.00	1.354,000	8.124,00
00653	BLOCO MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1.00	7.904,000	7.904,00
00654	BOMBA D'AGUA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	705,000	1.410,00
00655	BOMBA HIDRÁULICA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	1.00	2.118,350	2.118,35
00656	BOMBA INJETORA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1.00	14.005,800	14.005,80
00657	BOMBA ÓLEO MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	2.00	1.040,000	2.080,00
00658	BOMBA TRANSFERÊNCIA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	2.00	841,000	1.682,00
00659	CABECOTE MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1.00	8.338,650	8.338,65
00660	CAIXA DE MARCHA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1.00	15.838,750	15.838,75
00661	CAIXA SATÉLITE COMPLETA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1.00	4.106,990	4.106,99
00662	CAIXA SATELITE VAZIA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017	UNIDADE	2.00	2.565,440	5.130,88





	- 170 E 21)				
00663	CAMISA MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	12.00	398,000	4.776,00
00664	CAPA SECA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	1.622,000	3.244,00
	CARCACA TRASEIRA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE	1.00	8.554,050	8.554,05
	0 E 21)				
00666	CARDAN COMPLETO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1.00	4.052,500	4.052,50
00667	CATER MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	789,000	1.578,00
00668	COMANDO VALVULA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E	UNIDADE	1.00	4.929,170	4.929,17
	21)				
00669	CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	24.00	65,000	1.560,00
00670	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	24.00	46,270	1.110,48
00671	COROA E PINHAO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1.00	6.431,510	6.431,51
00672	CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	6.00	219,310	1.315,86
00673	CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	6.00	183,080	1.098,48
00674	COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	8.00	618,900	4.951,20
00675	COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE	8.00	694,480	5.555,84
00676	0 E 21) COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE	8.00	694,480	5.555,84
00677	0 E 21) CRUZETA CARDAN /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E	UNIDADE	9.00	388,240	3.494,16
00678	21) CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017	UNIDADE	4.00	274,550	1.098,20
00679	- 170 E 21) CRUZETA DIFERENCIAL /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE	4.00	536,760	2.147,04
00680	0 E 21) CUBO RODA DIANTEIRA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE	2.00	1.677,350	3.354,70
00681	0 E 21) CUBO RODA TRASEIRO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE	2.00	1.866,460	3.732,92
00682	0 E 21) CUBO ROL. EMBREAGEM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE	2.00	673,230	1.346,46
00683	0 E 21) CUÍCA DUPLA HASTE /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE	6.00	442,720	2.656,32
00684	0 E 21) DISCO EMBREAGEM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E	UNIDADE	4.00	1.179,760	4.719,04
00685	21) EIXO DIANTEIRO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E	UNIDADE	1.00	8.978,160	8.978,16
	21)				
00686	EIXO S /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	6.00	681,100	4.086,60
00687	EIXO VIRABREQUIM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	1.00	7.526,700	7.526,70
00688	ESCAPAMENTO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	3.00	3.184,240	9.552,72
	FEIXO MOLA DINATEIRO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017	UNIDADE	4.00	3.284,630	13.138,52
	- 170 E 21) FEIXO MOLA TRASEIRO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17		4.00	3.284,630	13.138,52
00691	0 E 21) FILTRO DE AR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E	UNIDADE	8.00	280,620	2.244,96
	21)				
00692	FILTRO DIESEL /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	16.00	269,710	4.315,36
00693	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	12.00	160,640	1.927,68
00694	JUNTA CABEÇOTE /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	3.00	825,000	2.475,00
00695	KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	4.416,590	8.833,18
00696	- LT PISTAO COM ANEIS /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017	UNIDADE	6.00	1.064,450	6.386,70
00697	LONA FREIO DIANTEIRO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	8.00	418,860	3.350,88





00698	LONA FREIO TRASEIRA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	8.00	640,000	5.120,00
00699	MANGA EIXO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	7.526,700	15.053,40
00700	MOTOR DE PARTIDA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	1.00	2.572,600	2.572,60
00701	PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	2.00	2.900,000	5.800,00
00702	POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	960,190	1.920,38
00703	RADIADOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	3.800,000	7.600,00
00704	REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	2.549,500	5.099,00
00705	SEMI EIXO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	1.866,460	3.732,92
00706	SERVO EMBREAGEM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E	UNIDADE	4.00	2.567,350	10.269,40
00707	21) SUP. CABO AFOGADOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE	4.00	743,000	2.972,00
00708	0 E 21) SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CAMINHÃO IVECO (ANO 2	UNIDADE	2.00	625,000	1.250,00
00709	-	UNIDADE	2.00	697,320	1.394,64
00710	017 - 170 E 21) SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2	UNIDADE	2.00	835,490	1.670,98
00711	017 - 170 E 21) SUP. CONTRA FEIE MOLA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017	UNIDADE	2.00	689,400	1.378,80
00712	- 170 E 21) SUP. TANQUE (CINTA) /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE	2.00	469,260	938,52
00713	0 E 21) SUPORTE ALTERNADOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE	2.00	415,940	831,88
00714	0 E 21) SUPORTE CARDAN /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E	UNIDADE	3.00	557,650	1.672,95
	21) SUPORTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE	4.00	557,650	2.230,60
	0 E 21)				
	SUPORTE MOLA TRAS. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	4.00	557,650	2.230,60
00717	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)		2.00	484,000	968,00
00718	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	689,400	1.378,80
00719	SUPORTE SAPATA FREIO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	728,890	1.457,78
00720	TAMBOR FREIO DIANT. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	4.00	1.116,470	4.465,88
00721	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	6.00	1.445,750	8.674,50
00722	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	4.00	1.093,630	4.374,52
00723	TAMPA FILTRO DIESEL /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	3.00	1.112,170	3.336,51
00724	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	4.00	280,000	1.120,00
00725	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	4.00	283,400	1.133,60
00726	TURBINA DO MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170	UNIDADE	2.00	4.994,670	9.989,34
00727	E 21) VALVULA APU /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	INITOADE	4 00	1 720 020	6 010 60
	VÁLVULA PROT. 4. CIRCUITO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2	UNIDADE	4.00 2.00	1.729,920 800,000	6.919,68 1.600,00
00728	017 - 170 E 21)	ONIDADE	2.00	800,000	1.000,00
00729	válvula reg. pressão /Caminhão iveco (ano 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	716,330	1.432,66
00730	COMPRESSOR AR CONDICIONADA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	1.546,330	3.092,66
00731	COMPRESSOR DO AR DE FREIO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	1.800,000	3.600,00
00732	KIT COMP. MOTOR PISTAO CAMISA SEGMENTO /CAMINHÃO	KIT	2.00	3.906,420	7.812,84
00733	IVECO (ANO 2017 - 170 E 21) KIT DE BRONZINA STD MANCAL E BIELA /CAMINHÃO IVEC	KIT	2.00	1.830,000	3.660,00





	O (ANO 2017 - 170 E 21)				
00734	VALVULA FREIO PEDAL /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE	4.00	846,000	3.384,00
	0 E 21)				
00735	SELENOIDES DE REDUCAO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017	UNIDADE	8.00	728,000	5.824,00
	- 170 E 21)				
00736	CILINDROS HIDRAULICOS /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017	UNIDADE	8.00	3.160,000	25.280,00
	- 170 E 21)				
00737	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGE /CAMINHÃO IVECO (ANO 2	UNIDADE	4.00	756,390	3.025,56
	017 - 170 E 21)				

VALOR TOTAL R\$ 4.338.651,91

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações e realizar pesquisa de preço periódica para demonstrar a vantajosidade, conforme art. 9°, XI, do Decreto n° 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletronico 007/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidad e de URUARA, com exclusão de qualquer outro

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PLACAS-PA, 13 de Abril de 2023

MUNICÍPIO DE PLACAS C.N.P.J. nº 01.611.858/0001-55 CONTRATANTE

RUA OLAVO BILAC, S/N





AUTO PEÇAS UNIÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME C.N.P.J. nº 12.659.089/0001-81 CONTRATADO

S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP C.N.P.J. nº 19.140.528/0001-94 CONTRATADO